



MOÇÃO DE APELO Nº _____ DE _____ DE _____ DE 2025.

Vereador Alex Martins

Moção de Apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Goiás, Ronaldo Ramos Caiado, solicitando a concessão de isenção do ICMS incidente sobre o óleo diesel utilizado nos veículos responsáveis pelo transporte coletivo urbano no Município de Anápolis, como medida de apoio à redução dos custos operacionais e controle do valor da tarifa.

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Anápolis,

O Vereador que esta subscreve, com fundamento no art. 137 do Regimento Interno, requer que seja encaminhada Moção de Apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Goiás, solicitando a isenção do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) incidente sobre o óleo diesel consumido pela frota de transporte coletivo urbano que atua no Município de Anápolis.

JUSTIFICATIVA

O transporte coletivo urbano é um serviço essencial para a mobilidade da população, sobretudo das camadas mais vulneráveis da sociedade, que dele dependem diariamente para acesso ao trabalho, à educação e à saúde.

Considerando que diversos fatores impactam diretamente na formação da tarifa, entre eles os encargos tributários, a tributação do ICMS sobre o óleo diesel utilizado no transporte coletivo representa um custo adicional que acaba por repercutir no valor final pago pelos usuários.

Nesse contexto, a possibilidade de concessão de isenção do ICMS sobre o óleo diesel destinado à frota de transporte coletivo urbano em Anápolis deve ser analisada como instrumento de política pública, capaz de contribuir para a modicidade tarifária, reduzindo os custos operacionais e assegurando maior acessibilidade da população ao sistema.

Cumprе salientar que tal medida deve observar a legislação aplicável, em especial as disposições da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000, art. 14), que exige avaliação do impacto orçamentário-financeiro e a devida previsão de compensação ou adequação às metas fiscais.

Assim, o pleito ora apresentado fundamenta-se na busca pelo interesse público e pela eficiência administrativa, com vistas a fortalecer a política de mobilidade urbana e assegurar melhores condições de deslocamento para os cidadãos anapolinos.

Anápolis, 01 de setembro de 2025.

Capitã Elizete
Vereadora - PRO

Raimundo
Vereador

ARSON CHAPLINS DO SANTO
VEREADOR - PSB

Alex Martins
Vereador - PP

Luzimar Silva
Vereador

Carlinha da Feira
Vereador

Alex Martins

Vereador
Frederico Godoy
Almeida